



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: LACEN/SC	
Responsável pela Demanda: Pedro Ivo Pinheiro Fuchs	Matrícula: 960.369-7-01
E-mail: divisaodeprodutos@saude.sc.gov.br	Telefone: (48) 3664-7738

1. Objeto

Aquisição emergencial de insumo de laboratório por meio de compra direta, para atendimento de demanda de setores do LACEN/SC.

2. Descrições e quantidades

CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	NÚMERO PA WEBLIC
53694001	Fenol cristal P.A.	7.000 gramas	NA

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

O insumo solicitado, fenol cristal, é uma substância química empregada na produção de corantes à base de fucsina que são utilizados em técnicas de identificação por microscopia na área de microbiologia clínica do LACEN. No setor de tuberculose é utilizado para coloração de lâminas de culturas e isolados de micobactérias, principalmente de *Mycobacterium tuberculosis* (agente etiológico da tuberculose), o fenol é o responsável pela inativação dos microrganismos e, portanto, garante a segurança na manipulação das lâminas durante a realização dos exames. No setor de Bacteriologia Clínica é utilizado para coloração de lâminas de culturas e isolados de *Mycobacterium leprae* (agente etiológico da hanseníase), e também tem função de inativação dos microrganismos e, portanto, garante a segurança na manipulação das lâminas durante a realização dos exames.

Além dessas aplicações o LACEN SC fornece esses mesmos corantes para os laboratórios da rede estadual que fazem análises de tuberculose e hanseníase, sendo atendidos pelo LACEN SC: o Laboratório Regional de Chapecó, o Laboratório Regional de Criciúma, o Laboratório Regional de Joaçaba, o Laboratório Regional de Joinville, o Laboratório de Fronteira de São Miguel do Oeste, a Gerência Regional de Saúde de Blumenau, a Gerência Regional de Saúde de Florianópolis (atende São José e Palhoça), a Gerência Regional de Saúde de Itajaí (atende Itajaí e Balneário Camboriú), a Gerência Regional de Saúde de Xanxerê e o Laboratório Municipal de Florianópolis (LAMUF).

Portanto trata-se de insumo fundamental para garantir os objetivos propostos pelo Programa Nacional de Controle da Tuberculose (PNCT), dentre eles: Aperfeiçoar a vigilância epidemiológica para aumentar a detecção de casos novos, aumentar a cura e diminuir o abandono de tratamento; realizar uma avaliação epidemiológica anual e retroalimentar os

serviços com divulgação dos resultados para fins de nova programação; realizar diagnóstico, acompanhamento e teste de sensibilidade às drogas usadas no tratamento da tuberculose, desenvolvidas pelos laboratórios. E ainda auxiliar a alcançar a meta de manter a detecção anual de pelo menos 70% dos casos estimados de TB.

Esta aquisição está prevista no PAC 2025 (Plano Anual de Compras), com a participação da área técnica e administrativa, levando em consideração os quantitativos que foram definidos de acordo com o histórico e previsão de consumo.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Os insumos devem ser adquiridos até 31 de março de 2025, devem ser adquiridos o mais breve possível, considerando o caráter emergencial da aquisição.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(X) Sim () Não

A aquisição destes suprimentos foi prevista no PCA 2025 PSES 152883/2024.

6. Informações adicionais

Não há informações adicionais.

7. Anexos

Este documento não possui anexos.

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Victoria da Silveira Flores Matrícula: 631376-0-02 Função: Técnico Atividades Administrativas (assinado digitalmente)	Nome: Carolina Gallio Matrícula: 960.414-6-01 Função: Chefe do Setor de Aquisição de Bens e Serviços (assinado digitalmente)

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2025.

De acordo:

Márcio Pacheco de Andrade
Diretor do LACEN/SES/SC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **01XL2SX3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VICTORIA SILVEIRA FLORES** (CPF: 098.XXX.439-XX) em 26/02/2025 às 15:38:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/10/2021 - 14:50:48 e válido até 06/10/2121 - 14:50:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PEDRO IVO PINHEIRO FUCHS** (CPF: 034.XXX.919-XX) em 26/02/2025 às 16:52:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 11:26:03 e válido até 23/04/2119 - 11:26:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIANA BAGATINI BALDANÇA** (CPF: 018.XXX.539-XX) em 26/02/2025 às 17:23:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:51:47 e válido até 13/07/2118 - 13:51:47.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCIO PACHECO DE ANDRADE** (CPF: 892.XXX.459-XX) em 26/02/2025 às 18:19:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/07/2019 - 13:54:27 e válido até 16/07/2119 - 13:54:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CAROLINA GALLIO** (CPF: 951.XXX.320-XX) em 27/02/2025 às 11:39:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:20 e válido até 13/07/2118 - 13:30:20.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNDYwNjBfNDY1MTZfMjAyNV8wMVhMMINYMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00046060/2025** e o código **01XL2SX3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.